

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 366, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , “ex-offício” , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
122958021	Drª Marilda do Carmo Rodrigues	Delegada de Polícia	1ª	Academia da Polícia Civil/MS	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
10781021	Dr. Sergio Luiz Duarte	Delegado de Policia	1ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
94619023	Dr. Sidnei Alberto	Delegado de Polícia	E	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/ACPJ/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.199 de 06.07.2016, pág87)